



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Débora Vergueiro da Cruz	Serviços Gerais	11/07/10 a 10/07/15	(90 dias) 03/08/15 a 31/10/15
Eva Aparecida dos Santos	Serviços Gerais	14/08/03 a 13/08/08	(90 dias) 03/07/15 a 30/09/15
Franciele de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	02/06/08 a 1.º/06/13	(90 dias) 08/09/15 a 06/12/15
Rosemary Landi Kalvaitir	Escriturário	15/03/06 a 14/03/11	(15 dias) 10/08/15 a 24/8/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de agosto de 2015.

(Assinatura)
EDISON COSTA DA VEIGA
 Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

(Assinatura)
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
 Secretária

